

A MEMÓRIA, O PASSADO*

Rodrigo Tavares Godoi¹

Resumo:

Uma hermenêutica da memória configura-se quando a memória insere-se por princípios estéticos e retóricos. A compreensão da memória, neste caso, define e localiza o seu substancial. Para a substancialidade da memória, os princípios epistemológicos do subjetivo e do objetivo precisam ser abandonados. A memória compreendida na sua dimensão estética e retórica comporta-se como fenômeno e estabelece a diferença entre conteúdo e forma. O passado na memória comunica quando a linha dos fatos não está na cronologia ou na idiosincrasia. Há uma *différence* no passado quando este está para a memória. A relação entre história, memória e passado é mantida por princípios metateóricos da teoria da memória.

Palavras-chave: Hermenêutica da memória. Fenômeno da memória. Teoria da história.

Abstract:

A memory hermeneutics is configured when the memory is inserted for aesthetic and rhetorical principles. The understanding of memory, in this case, defines and localizes its substantial. For substantiality memory, the epistemological principles of subjective and objective must be abandoned. The memory understood in its aesthetic dimension and rhetoric behaves as a phenomenon and establishing the difference between content and form. The past in the memory communicates when the line of the facts not is the chronology or idiosyncrasy. There is a *différence* in the past when it is to memory. The relationship between history, memory and past is maintained by meta-theoretical principles of memory theory.

Keywords: Memory hermeneutics. Memory phenomenon. History theory.

*As fontes nos impedem de cometer erros,
mas não nos revelam o que devemos dizer.
Koselleck*

Este texto possui como finalidade apresentar considerações em relação à memória e ao passado. O caminho traçado apropria-se do conceito de ponto de vista de Koselleck (2006) e Rüsen (2007) para demonstrar a aproximação entre a teoria da história e o bergsonismo. Neste sentido, por teoria da história compreendo as discussões inerentes à trilogia de Rüsen onde estabelece a hermenêutica como capacidade de metodização da história e, também, de como esse ponto de vista hermenêutico pode ser compreendido na teoria da memória de Bergson por meio do conceito de *différence*. Este é um caminho completamente novo e não explorado pelas reflexões que buscam dar conta do tema memória. Estabelecer a relação entre memória e passado, entre hermenêutica e *différence* pode produzir efeitos válidos tanto quanto

* Este artigo decorre da proposta do projeto de Pibic apresentada a Universidade Federal de Rondônia-UNIR, ciclo 2016-2017, sob o tema *Uma Hermenêutica da Memória: princípios de estética e retórica* com a previsão de participação dos acadêmicos do Curso de História: Marcelo Ferreira Lemes, Vanessa de Oliveira Barbosa, Micaelly Jotaene e Ricardo Ciriaco Gomes.

¹ Doutor em História pela Universidade Federal de Goiás e professor adjunto de Teoria e Filosofia da História na Universidade Federal de Rondônia- UNIR.

questionáveis. Mesmo assim, a tese inerente a este texto, tenta abordar memória e passado pelo viés que não se confunde com os modos e procedimentos tradicionais adotados para documentos/fontes escritos e nem para a antropologização da história. Neste ponto, reafirmo, os apontamentos aqui realizados são provocações dialógicas presentes num programa mais abrangente de pesquisa que reflete em proposições orientadas pela teoria da história e filosofia. Os princípios metateóricos orientam-se tanto pela filosofia quanto pela literatura, psicanálise e antropologia. A novidade desta abordagem decorre do ponto de vista inerente a ela, refletir nas contribuições de campos de pesquisa, já mencionados, a partir da contribuição da teoria da história. O tema memória associado ao bergsonismo como positividade para a pesquisa em história, decorre da aproximação dos princípios metateóricos incorporados nas reflexões da hermenêutica como capacidade metódica.

Então, como atestação, identificar o passado na memória depende do ponto de vista². E, neste caso em especial, o ponto de vista direciona-se através de elementos que não são apreendidos por contexto³. Há internamente a esta proposta compreensiva da memória, a busca de questões que ultrapassam os limites das representações contextuais e individuais da memória. Seria possível afirmar que memória e história possuem caminhos diferentes quando se trata da relação com o passado? Sem dúvida, a história preserva-se, de uma ou outra forma, na base da periodização, ideia de consequência por comparações entre acontecimentos, distância histórica, seleção das fontes e cronologia. De maneira diferente, a memória possui, atualmente, sua base etnográfica, idiossincrática e contextualizada. Há uma tensão entre história e memória aparentemente resolvida com metodologias e técnicas⁴. No campo

² O ponto de vista refere-se ao distanciamento do pensamento epistemológico. Em Koselleck (2006, p.164, 169, 174, 184) o princípio epistemológico apresenta uma ingenuidade para a história que se aproxima do reflexo do espelho. Sendo a história reflexão, há limitação tanto do testemunho quanto do historiador. Existe a quebra da cronologia como determinação, ou seja, a história não se determina por sucessões contínuas. O ponto de vista apresenta perspectiva e relativização na interpretação: faz afirmações verdadeiras e reconhece a relatividade das afirmações verdadeiras. Nem o testemunho e nem o historiador pode demonstrar a verdade como elemento experimentável. A crítica às fontes implica no reconhecimento que os testemunhos não são suficientes para a história e o historiador localiza-se entre a teoria da história e a realidade das fontes. Por isso, a categoria da experiência faz sentido para a história escrita. Como universal antropológico, a experiência permite ao historiador compreender o passado *por ele mesmo* sem a necessidade de *retroagir* pelo senso da anterioridade.

³ Neste caso, a ideia de contexto está sendo traçada pela busca de mapeamento de uma realidade que independe do texto do historiador. Este contexto desconsidera a relação entre escrita da história e historiografia. Ricoeur (2000, p.302) designou que a escrita da história mantém relação entre os arquivos e os livros dos historiadores e a historiografia manifesta a ação que reinsere o texto no mundo dos leitores, o livro de história se faz documento. Esta dinâmica entre escrita da história e historiografia será mantida na temática memória e passado. Por isso, contexto, deve ser compreendido sob a determinação cronológica e epistemologicamente prefigurado como correção e veto para o texto. Neste caso, o contexto comporta-se como critério de objetividade.

⁴ Como exemplo, os manuais de história oral. Mesmo sendo esta uma afirmação vaga, diante a diversidade dos manuais, pode-se observar que na sua maioria ocupam-se com a definição da memória autônoma em relação a história. História oral não pertence ao mesmo regime narrativo e representativo que a história. Assim como a

metodológico, pela aproximação entre história, antropologia e psicologia, ou a memória submete-se ao histórico pela visão do contexto ou a história passa a ser um gênero da memória. O que se observa atualmente vai ao encontro da alteração relacional entre sujeito e objeto. Para que haja compreensão entre história e memória, dois termos estão continuamente em disputa: objetivo *versus* subjetivo. Deste modo, a relação entre objeto e sujeito passa a ser, sob a luz do *mecanicismo*, o lugar onde o historiador exige uma resposta do objeto por atribuir-lhe um contexto real ou, a luz do subjetivismo, ele entrega-se a vontade do objeto. Há clara separação entre os dois, porque cada um exerce uma função diferente. O historiador, a luz do método, parte de estruturas pré-fixadas, verdades instaladas (mesmo não admitidas); metanarrativas incorporadoras ao objeto, obrigando-o a responder analiticamente e objetivamente. No caso das metodologias, um campo subjetivo se forma e ele pode ser compreendido, com base pós-moderna, como discurso⁵.

Diante o tema aqui configurado, aplicando a perspectiva pós-moderna para a relação entre história e memória, o subjetivo pode atribuir ou ao objeto ou ao sujeito a autoridade representativa. Ainda, é possível afirmar a possibilidade subjetiva de que objeto e sujeito não possuem distinção⁶. Mas, que relação há entre essas afirmações e o tema aqui em exposição? O fato é: a visão de que história e memória dependem da representação, parte de um princípio epistemológico⁷. Na concepção cética da história, o passado é inalcançável. Por isso, na forma narrativa ele é possível como retrodicção, falacioso e anacrônico⁸. Essa visão epistemológica atinge também a memória como tema. O passado e a memória possui relação afetiva ou contextualizada. No caso da primeira, o testemunho possui autoridade em relação a perspectiva metódica do historiador. Uma vez que, não se trata de um testemunho qualquer, não é um documento que pode ser manipulado pelo historiador, mas um testemunho oral que

história se fragmenta em social, intelectual, cotidiana, política, cultural; a história oral pretendeu definir seu próprio campo de pesquisa com metodologias e técnicas específicas.

⁵ Na perspectiva pós-moderna, o problema entre objeto e sujeito define-se por ambivalências ou ambiguidades. Mesmo não fazendo parte desta discussão, é possível observar tais problemas nas discussões de Bhabha, Canclini, Gruzinski, Maffesoli, Bauman. Não há aqui pretensão de defender a visão da modernidade quanto a relação entre objeto e sujeito, mas sua posição hermenêutica. Quanto ao posicionamento do bergsonismo, a relação entre objeto e sujeito apresenta-se entre intuição e *différence*. A imanência inerente aos dois pode ser compreendida pela simpatia interpretativa. É simpática porque o intérprete considera que objeto e sujeito podem ser aplicados ao narrador (rememorar) e a ele próprio sem prejuízo para a pesquisa.

⁶ Compreendo essa visão mais aproximada da antropologia e dos estudos de caso.

⁷ A base epistemológica da história e da memória concentra-se tanto na perspectiva da modernidade quanto da pós-moderna. Bem apresentado por Ankersmit (2012), o giro linguístico proposto por Hayden White, como afirmação de que história é representação devido a sua base ser numa estória, parte do pressuposto da diferença entre texto e contexto. Sendo o passado mantido na história por discurso, o conteúdo da forma não se confunde com o conteúdo. Isto significa que, o conteúdo é impossível em relação a história.

⁸ Afirmações que podem ser encontradas no texto de Reis (2005, p.99,100) na apresentação dos argumentos céticos da capacidade historiadora em relação ao passado.

possui autorização para executar o acontecimento⁹. Neste sentido, o historiador coloca-se o mais empático possível com a narrativa testemunhal. Em sentido contrário, o historiador localiza um contexto que certifica o testemunho. Ambas as visões concluem que entre o dito e o passado há distância. Por uma epistemologia, o passado está no acontecimento passado e, significa a descontinuidade entre tempo e espaço. O passado possui um tempo-espaço não pertencente ao presente. Desse passado o que há é uma conservação. Na soma entre as recordações (esforço cerebral no retroagir) e suas subjetividades, é possível fazer um mapa¹⁰. De outra forma, no caso do contexto, essas subjetividades respondem a questionamentos mais totalizantes. Mas, em ambas não há dúvida quanto a distância entre passado e memória. Assim, posso dizer que práticas de escritas da história e suas metodologias são aplicadas ao estudo da memória. Há extensivamente metodologias, sob o ponto de vista do documento, presentes nos estudos ligados a memória assim como seu abandono completo.

A relação sujeito e objeto na memória perde sua função em dois casos: 1. quando estão mantidos por ambivalência e, 2. quando estão controlados por ambiguidade. Não pretendo abordar cada um dos casos aqui apresentados, mas afirmar que o princípio epistemológico mais atrapalha que esclarece o tema memória. Isto requer apresentação de um ponto de vista orientado pela teoria da história¹¹. O caminho que atribui à teoria da história a

⁹ Neste ponto, o interesse já é apresentar o fundamento do que designo por hermenêutica da memória. Pelas metodologias epistemológicas, a memória e o passado estão separados pelo acontecimento, ou seja, o acontecimento pertence ao passado e a memória (como rememoração) pertence ao presente. Mas, sob o princípio bergsoniano da *différence*, entre passado e memória não há nenhuma distância. Significa que o acontecimento não se preserva como passado *vécu* ou decorrido. Essa distância espacial torna-se vazia de sentido. Na relação entre *virtual* e *atual* dessa memória em acontecimento, somente entre narrador e intérprete ela pode manifestar-se. Entre os intermediários e os intervalos da memória, a contingência abre como possibilidade dialógica e comunicativa e não é um imperativo (como causa externa determinante) entre os dois. Justamente no *Donnés Immédiates* que Bergson (2002) definiu os intermediários como preservação da impossibilidade do passado manter-se distanciado do momento acontecido. Entre o passado, o acontecimento e a rememoração a distância torna-se noção equivocada. O passado não está em algum lugar que não seja no corpóreo. O externo ao corpo não ultrapassa mais que representação. E, no *Matière et Mémoire* Bergson (2003) definiu a representação como impossibilidade do verossímil. Neste sentido, a memória possui sua causa e efeito no momento que ela acontece. Entre passado e memória-ação o que existe, segundo Bergson (2003), concentra-se na *différence* e não na distância (seja ela nostálgica ou cronologia histórica). Por este motivo, sendo a *différence* bergsoniana o princípio fundador da hermenêutica da memória que esse acontecimento descrito no ato narrativo nasce no momento da manifestação causa-efeito. Um decorrido ocupa lugar retórico apreendido na relação com o exprimido. De outra maneira, a estética preserva a memória esse descolamento e exigência de um passado que distancia acontecimento, passado e memória.

¹⁰ Mapear o passado denota apreender elementos de um tempo *vécu* ausente. O ponto de vista epistemológico apresenta o passado como dissociação entre o *vécu* e a memória. O mapeamento apreende a significação dada por expressão entre o decorrido e sua conservação. Esse tipo de memória pertence ao plano da representação. São elementos externos e idiossincráticos utilitaristas da memória, são dependentes de contextos espacializados pelo *já não é mais*. As narrativas suprem determinações performativas.

¹¹ A base dessa teoria da história está nas considerações realizadas por Rüsen (2007) quando tratou dos elementos estéticos e retóricos existentes na historiografia. Deste modo, a temática da memória encontra um caminho não corriqueiro, mas viável. Discutir o problema da memória com o passado abre a possibilidade de compreensão dessa memória que não esteja na nostalgia ou contexto como *pré-dado*, mas por meio da relação pertinente da historiografia e escrita da história aplicada a memória. Quanto a escrita da história, sua forma é

responsabilidade de compreender a memória como tema, sugere metodização¹². A capacidade metódica da história aplicada à memória insere questões pertinentes e relevantes para escrita da história e historiografia. Desse modo, não sendo o princípio epistemológico o ponto de vista, a hermenêutica como capacidade de metodização da história sugere uma hermenêutica da memória. Isto significa que, minha atenção depende das considerações específicas de Rüsen (2007) quanto a aplicação do relacional entre estética e retórica para compreensão da memória. A interpretação como base da teoria da história de Rüsen (2007), sugere à hermenêutica da memória a possibilidade de escapar do determinismo epistemológico e livrar a memória do conflito entre subjetivo e objetivo. A importância de Rüsen (2007) servirá para apreender, sob o ponto de vista defendido neste texto, o virtual e o atual da teoria da memória de Bergson (2003). Esta leitura será específica porque seu caminho hermenêutico entra em tensão e conflito com posturas científicas que, por razão cognitiva, se fazem por epistemologias.

Para falar do passado há de fazer referência ao testemunho da memória. Se, caso houver a possibilidade da memória apagar o contexto¹³, assim como recusar o determinismo psicológico idiossincrático, que saída pode haver? Com certeza voltaria a atenção para princípios ontológicos ou fenomenológicos da memória. Seria isto possível? É possível que um historiador da memória consiga aprender alguma lição com a filosofia quando o tema é o

cognição e para a historiografia, ela é expressiva. A primeira remete-se para os conteúdos da experiência do passado e a segunda para o público do presente, ou seja, a historiografia ocupa-se com as formas de apresentação do conhecimento histórico. A historiografia relaciona os elementos estéticos e retóricos da escrita da história, pois sua ocupação está para os critérios de validade. Essa separação entre uma e outra é meramente artificial, a escrita da história necessita de histórias, ou seja, remete-se para a historiografia. Por outro lado, a historiografia pretende ser verdadeira, então, remete-se a pesquisa. O elemento estético da história a mantém apartada de preceitos nomológicos. A estética é raciocinada por Rüsen (2007, p.29) na relação entre plano e intenção. Para o primeiro há um pré-cognitivo, abertura de um imediato e de uma força da percepção sensível como conhecimento. Para a segunda há um extracognitivo, pretensão de inserção de conteúdos nas vidas práticas do presente como orientação. Estética e utopia estão aproximadas porque o princípio estético tende a libertar o presente da escravidão do passado. As interpretações e representações simbólicas preservam a ideia de que o passado possui pressão sobre a vida prática atual tanto quanto as próprias intenções dessa vida prática. Mas, a estética não é suficiente para a historiografia, Rüsen (2007, p.34,35) atestou a importância da retórica por afirmar haver dois lados, de um a força para as intenções do agir e, de outro, a base dessas intenções pelos modos expressos linguisticamente de determinada interpretação da experiência. Estética e retórica designam beleza e eficácia. A estética abarca as intenções pré e extracognitivas dos sujeitos interpelados e a retórica se faz por uma teleologia da interpelação, modos e modelos da argumentação (linguística). Rüsen (2007, p.67) considerou que estética e retórica são imprescindíveis para a história como pesquisa. A estética veta a ideia de uma história objetiva voltada para um passado real e a retórica evita uma história desconectada da realidade por meio de imagens individuais. Neste sentido, a forma metódica da história, prescrita na teoria da história, torna-se formal e ausente de conteúdo, obrigando-a dependência à relação com a pesquisa e historiografia.

¹² É impossível não confirmar que essa metodização considera importante a aproximação da hermenêutica rüsenliana e a *différence* bergsoniana. Essa aproximação designa-se por hermenêutica da memória.

¹³ Por mais que nas rememorações haja espaços e lugares de *memória*, o que importa é a conservação, a relação afetiva e íntima que o testemunho mantém com o passado. O modo semântico e emotivo orienta os adjetivos e as predicções. Em sentido oposto, o contexto, para a historiografia marxista, por exemplo, há uma realidade externa a rememoração que prescreve sua manifestação.

da memória? De maneira geral, a pretensão deste texto e da própria pesquisa é a de revisitar uma base referencial e teórica rejeitada nos debates vinculados ao relacional entre história e memória. Minha investida será a de abordar a memória pelo viés de uma possível arqueologia da retórica e uma estética da duração.

As adjetivações em relação a memória são variadas. Dependendo do ponto de vista, elas podem ter seu fundo contextual, cultural, individual ou tradicional. Cada especialista a aborda da maneira que lhe convém ser adequado. No caso dos historiadores, dois lados são distinguidos claramente. De um lado, aqueles que cruzam a memória com outras fontes. Os testemunhos individuais precisam de complementos. De outro lado, os que defendem a autonomia testemunhal da memória. Nas formas rememorativas, os testemunhos pertencem a autorrepresentação. O testemunho, nos dois casos, responde a determinações claramente identificáveis. E, historicamente falando, não é difícil apontar para os caminhos e relações tomadas. Critérios de objetividade e subjetividade estão presentes e definem os pontos de vista. Algumas certezas são repassadas em defesa dos sujeitos atores de si e também, de contextos mais gerais que definem esses atores não autônomos. Deste modo, há a defesa de que as determinações subjetivas e objetivas sobre a memória não são suficientes. Este é um pressuposto incontornável. O caminho dos contextos e da história oral entra em conflito e apresenta contradições quanto à escrita da história. Se, de um lado, os contextos, imprimem a memória seus lugares sociais, estipulam que o passado pertence à série de eventos identificáveis nas representações simbólicas; por outro lado, defender que a escrita da história, tendo a memória como tema, se justifica pelas rememorações, não atenta à compreensão da: percepção, deliberação de motivos e as lembranças.

Sob a ótica do ponto de vista, os elementos retóricos e estéticos da memória satisfazem, como pressuposição, interrogações ligadas ao que, em verdade, defendeu Halbwachs (2002) quando afirmou que a memória *dá saltos*; ou seja, seus fatos e ordenações partem de critérios indiferentes a precisão das datas e de suas sucessões. Mas, na sua dimensão contextual, a memória responde a sucessões cronológicas definidas pelas representações simbólicas e coletivas. Seu lugar social controlado pelo compartilhamento entre os sujeitos envolvidos quer seja social, coletivo ou histórico, imprime à memória o caráter objetivo. Poderia atestar um funcionalismo da memória. Neste caso, à memória atrela-se a exigência social como comprovação de sua validade. De qualquer maneira, a contextualização da memória a exterioriza¹⁴. Os quadros sociais da memória executam no

¹⁴ Em verdade, criticado por Candau (2011), esse ponto de vista não permite compreender os elementos idiossincráticos da memória. A coerção do social sobre o individual não concebe uma memória não

individual a exigência coletiva. Diante um estruturalismo linguístico, a memória transita entre juízos que dependem das convenções sociais previamente estabelecidas. As relações simbólicas da memória definem os sujeitos e a validades de suas lembranças.

O caminho de uma hermenêutica da memória como alternativa introduz a esse tema a relação de predicação e prova. Quando se trata da hermenêutica da memória, as prerrogativas epistemológicas dos contextos se fragilizam porque a relação que a memória possui com o passado não pode ser vista como passividade. Contexto por cronologias, representações simbólicas ou psicossociais partem do pressuposto de que memória precede a história ou a sucede. O contexto objetivo ou o compartilhamento subjetivo torna-se o ponto interpretativo? Pensar em lugares para memória torna-a solidária a objetos e enclausurada a representação. Isto significa que o ponto de vista da hermenêutica da memória, questiona a validade da memória nos objetos e critica a representação como validade epistemológica. É preciso dar atenção, então, para o que está envolvido quando a memória é colocada como tema. Essa atenção envolve justamente a adjetivação de passado.

Não sendo a memória passividade a ela designa-se um substancial: o fenômeno. A aplicação de fenômeno para a memória, não corresponde para o que ocorre nas leis da física. Esse fenômeno não se inscreve no externo, mas no *dedans*¹⁵. Aqui, há de fazer um ponto de parada com maior cuidado. Duas posições aparentemente distintas: hermenêutica e fenômeno. A primeira compreensão e o segundo descrição. Mas, há necessidade de adentrar ao tema

compartilhada. Esse lugar social da memória impede que experiências sublimes sejam manifestas assim como subjetividades perceptivas. Por uma antropologia da memória, Candau (2011) conflitou o posicionamento objetivo da memória de Halbwachs com um subjetivo.

¹⁵ Como tentativa de tradução da questão do *dedans* há de atentar para a separação existente no que White (2001) designou como diferença entre conteúdo e forma. O conteúdo da forma não designa o que o conteúdo é em verdade. Ao mesmo tempo White (2001) resistiu quanto a possibilidade de acesso ao conteúdo em si. Deste modo, para esse historiador, o conteúdo será acessado sempre indiretamente, por isso, está mais próximo da ficção que da realidade. Havendo um conteúdo que se distinga do conteúdo da forma, somente pode aproximar-se dele através de gêneros literários. Assim, para White (2001) a história somente se comporta narrativamente como representação. Como bem atestou Ankersmit (2012) White partiu de um princípio de que há um algo fora do texto (representação). Ou seja, o conteúdo existente não se esgota no conteúdo da forma, pois a forma, de alguma maneira, depende de quem a fabrica diante seus recursos metafóricos por sinédoque e metonímia. Mas, no caso do *dedans* a representação, segundo Bergson (2003), responde a impulsos externos e internos. Diferentemente do que defendeu White (2001) com seu conceito de representação para a história, a memória, sendo representativa, responderia as defesas feitas por Halbwachs no *Cadres*. O *dedans* de Bergson (2003) nega a representação porque não se trata de pensamento epistemológico, mas imanente. Esta nota explicativa foi iniciada com White porque pode ser feita uma analogia. Para a história como representação, o conteúdo será sempre resultado da forma, ou seja, um conteúdo da forma. Essa aproximação da história ao discurso concebe um além do texto, mas o inviabiliza. O passado e a história são diferentes. No caso da memória, a representação é negada por Bergson (2003) porque seu substrato não está no cérebro (poder de evocação) e nem nos objetos, sejam eles sociais, individuais ou coletivos. Entre o passado e a memória, diferentemente da história, não há distância. Bergson (2003) defendeu a tese da inscrição corpórea. O *dedans* está inscrito, mas mantido por *différence* e não diferença. O pensamento imanente lida com a mistura, isto significa que a memória e o passado possuem *différence*, mas seu acontecimento, o momento de tempo, não está no passado e sim decorrente de sua inscrição corpórea nascida no momento dessa memória-ação.

memória por via de uma substancialidade fenomenal que não se inscreve pelo visto, observável ou experimentável. O fenômeno do qual se está fazendo menção está diretamente vinculado ao conceito de experiência de Bergson (2002; 2003). Segundo Deleuze (1992), sendo a metafísica o plano de Bergson, sua imanência transita no dualismo entre a percepção e a lembrança. A experiência em Bergson concebe que a memória, como inscrição, mantenha-se entre o conteúdo e a vida prática. As lembranças que poderiam significar um passado nostálgico, nada mais são que imagens-lembrança. A experiência não somente localiza-se no social como incide na pessoa uma inscrição de pessoalidade e personalidade. Sua história de vida transita entre tempo e tempo homogêneo. O segundo nos possibilita atualização da memória por estabelecer as paradas (ideias) do tempo. Como ponto entre os infinitos pontos, a lembrança estabelece coincidências e associações de ideias. Lembrar, então, para Bergson, tanto no *Donnés Immédiates* quanto no *Matière et Mémoire* corresponde ao inverso de buscar na conservação os resquícios do passado. Essa forma de memória, para a teoria da memória de Bergson (2003) não ultrapassa uma memória *sub reptícia*. Não há memória se o pêndulo entre tempo e espaço não estiver movente (corpo). Como ponto exato entre *durée* e *étendue* o corpo move-se e o passado inscrito estabelece a tensão na rememoração. O passado como retroagir perde significado quando concebida a inclusão do *avenir*. Nestes termos, a questão da metodização faz-se ainda mais necessária.

O caminho fenomenal da memória não nega o histórico dela, somente ocupa posição diferente em relação a perspectiva epistemológica. Quando Bergson (2002; 2003) designou a endosse como fenômeno da memória, seu objetivo foi o de pensar a relação entre memória e experiência. O termo experiência é peculiar para esse filósofo porque ele se comporta em dualidade: experienciada e vivida. Uma relação entre aprendizado e vivência na duração. Sob o princípio do *élan vital* esse dualismo da experiência permanece em constante coincidência na memória. Mesmo não sendo duas, a experiência, como reflexo da memória, constitui-se na relação com o passado que também deve ser compreendido enquanto *em si* e enquanto *rememoração*. Um substrato ou uma lembrança pura é completamente questionável em Bergson – seja no *Données Immédiates* ou no *Matière et Mémoire*. A concepção de fenômeno da memória prescreve na teoria da memória de Bergson (2002; 2003) a relação com o passado que não pode ser compreendido a menos que reflita na relação entre conteúdo e forma. Nos termos de Bergson, o problema levantado entre os dois depende diretamente do concebido como mediato e imediato. Não é possível raciocinar o bergsonismo sem considerar que o conteúdo e a forma são diferentes porque memória e cérebro o são de mesma maneira.

Então, o problema da memória como fenômeno, inscreve inevitavelmente um princípio não ontológico porque sua inscrição se dá no corpo. Em outros termos, a memória no bergsonismo nega observação, descrição ou expressão como determinação necessária. Ela encarna-se por inteira entre um passado durável e um passado possível. O conceito de duração descarta tanto a ontologia quanto a conservação como determinação necessária. O fenômeno da memória passa a ser compreendido quando um corpo coloca-se lido sob sua experiência. Assim, a temática da memória envolve a relação entre o verossímil e a representação. Bergson (2003) deu atenção para a representação porque a memória pode ser confundida como exterioridade e interioridade. Voltaria a mencionar, sob o princípio epistemológico, a representação determina um tipo de memória que seja objetiva ou subjetiva. E, negando essa prática como substancialidade da memória, Bergson (2003; 2012) buscou discussões que designam a relação entre imediato e estética. Essa estética apreende-se a metafísica imanente que, por sua vez, inscreve elementos não epistemológicos. Por esse motivo, a hermenêutica da memória transita por uma negação para verificação da conexão interna inerente ao *dedans*.

O problema da memória visto sob sua base fenomenal não pode ser demonstrado como o faz a empiria onde os testemunhos são exteriores (documentos)¹⁶. Neste caso em especial, a escrita da história tradicional ocupa-se com testemunhos que são conduzidos por elementos de representação e expressão. A representação insere-se junto aos objetos (sociais e simbólicos) e a expressão ao psicológico. Sendo a inscrição no próprio corpo, a interpretação não se realiza unicamente pela evocação e adjetivação do passado. Sob o ponto de vista do nominalismo seria unicamente expressões. Na ideia de uma história da sensibilidade, identificar as emoções, sensações e sentimentos, faz parte das perspectivas antropológicas das representações da memória. O que é completamente plausível no pensamento de Bergson. Mas, a compreensão ultrapassa as relações empáticas da pesquisa sensível. Tendo como princípio que a experiência não pertence a linguagem da fonte, segundo Koselleck (2006), esse antropológico pertence a categorização. Deste modo, a experiência não pode ser

¹⁶ Essa dimensão exterior do documento/fonte evidencia a relação com a contingência. Essa relação é peculiar e diferente do caso da memória. Enquanto na memória a contingência está inerente a condição relacional entre intervalos e intermediários; na história contextualizada a contingência pertence a uma exterioridade da fonte/documento. A contingência passa a ser considerada evidência porque demonstra a diferença que o passado possui para a história e para a memória. Mesmo não defendendo que memória e história se comportam como ambivalência, há de se reconhecer que na memória, a contingência não é uma causa, imperativo, determinação ou condição necessária; a contingência na memória-ação nasce juntamente ao acontecimento. Ou seja, na autodeterminação entre causa e efeito no acontecimento da memória, a anterioridade ou o retroagir não são determinantes. Não se trata de um passado recomposto a partir da posição simétrica entre passado e memória, mas de sua relação assimétrica que, neste caso, localiza-se na estética e na retórica. Em sentido contrário, quando a escrita da história baseia-se na determinação dos contextos históricos (orientados por cronologias ou explicações de acontecimentos por outros – sucessões contínuas), a contingência responde a simetria entre passado, acontecimento e narrativa.

concebida como propriedade do testemunho. A dimensão de crítica às fontes é parcialmente aplicada ao testemunho oral. Por este motivo que não se trata de ponto de vista epistemológico, uma vez que, essa antropologia da memória responde a estímulos corpóreos que estão para além das sensibilidades em relação ao passado conservado. Esse passado movimenta-se como *différence* em relação ao que expressa. Quero dizer que, sob a observação imanente do pensamento de Bergson, a deliberação de motivos do testemunho oral responde a estímulos que entram em tensão entre as lembranças como imagens do passado e a orientação prática em relação ao que sucede como imaginação ou intenção. Essa deliberação de motivos não permite que o passado inunde o presente sem que, primeiro, haja a relação entre intermediários e intervalos. Ambos estão para uma metódica dessa *différence* do passado como princípio estético e retórico. Somente estes dois últimos podem apresentar ao historiador um acordo historiográfico¹⁷.

Como objetivo, os princípios estéticos e retóricos apresentam o verossímil e não uma representação¹⁸. Essa escrita da história preserva à memória um caminho cuja base experiencial somente se demonstra caso ela seja seguida por regulações historiográficas. A questão é mais um constructo e recepção que propriamente empiria. Mais uma vez, essa forma demonstrativa do passado da memória possibilita-se por uma hermenêutica. Então, essa memória relativiza-se, no seu caráter de verdade, porque ela possui seu fundamento na relação estreita entre o intérprete e o testemunho. Somente o segundo possui seu corpo inteiramente preparado para o passado inscrito. E, sendo memória, esse passado não se aproxima pelo esforço cerebral. O que acontece, está mais para a tentativa do cérebro localizar sua atenção

¹⁷ A designação quanto ao acordo é específico porque enquanto historiografia, a relação com a recepção e a textualização, é evidenciada. Neste caso, minha pesquisa concentra-se na estética e na retórica porque, enquanto rememoração, a possibilidade demonstrativa dessa história de vida da memória independe de contextos *pré-dados*. A *différence* transita em ordem inversa a escrita tradicional da história que apresenta a possibilidade de uma realidade contextual passível de observação e que se dê para apreensão. Passado e história são diferentes. Neste sentido, justifica-se a afirmação de Koselleck (2006) quanto a ideia de que a experiência não pertence a linguagem da fonte e sim a categorização. Os contextos históricos dependem de suas relações (con)textuais. Os critérios de objetivo e subjetivo são questionáveis tanto na história quanto na memória se a base de reflexão for hermenêutica. A teoria literária e da recepção, tendo o conceito de experiência estética como orientação (considerando as reflexões de Jauss e Iser), demonstra essa incapacidade de uma história objetiva por meio das fontes. Essas, para continuar no raciocínio de Koselleck (2006), possuem como validade o poder de veto em relação a cometer erros. O que está envolvido, no caso da escrita da história, baseia-se na realidade das fontes e na teoria da história. Quando se trata de memória, estética e retórica influenciam inevitavelmente devido a *natureza* da fonte, da maneira como o historiador lida com as evidências, vestígios e indícios. Poderia dizer que mesmo também sendo indireta a relação com a memória, devido a deliberação de motivos, ela passa a ser direta em relação as imagens-lembrança como acontecimento.

¹⁸ Essa representação está fixada tanto na visão epistemológica de White (2001) quanto na artística de Ankersmit (2012). Por meio de Bergson (2002; 2003), não é possível apoiar um ou outro quando o tema memória está visto sob o princípio da endomose bergsoniana.

em um ponto diante o caos¹⁹. O cérebro canaliza, permite a comunicação do conteúdo da memória em nome de um passado. Deste modo, o passado não se inscreve como nos documentos, pois seu lugar é no corpo que funciona como um pêndulo do relógio entre a matéria e a memória entre o sujeito e o objeto. O passado não possui distância, o testemunho não permite colocar-se numa visão histórica da ausência. Caso ela seja viável, somente se processa por uma nostalgia que não ultrapassa os adjetivos. O corpo impede que o passado, como lembranças virtuais, mantenha distância assim como o impede que seja inundado e transbordado em lembranças. Essa lembrança da experiência estética está fluida no corpo e não permite que o intérprete tenha acesso a menos que a evocação soe como melodia. Somente o testemunho possui a condição de apresentar conteúdo da forma. O intérprete, por sua vez, é aquele que, por simpatia, compreende. A compreensão não pertence ao testemunho. Devido ao fato da experiência se tornar categoria, significa dizer que a memória possui sentido quando o histórico dela é em sentido estético e retórico, a finalidade é comunicativa e orientadora.

Um pressuposto deve ser considerado incontornável, sendo a memória inscrição no corpo, significa que aquele que testemunha escolhe por deliberação de motivos, mas não é capaz de escapar ao comprometer-se. Essa inscrição testemunha sua história de vida. Essa história testemunha sua relação com o plano vertical e horizontal. Ser atravessado pelo tempo que rege a ideia de passado e a linha que interliga ou estabelece ordem aos fatos. O vertical pode ser localizado como representante desse virtual e estético da memória. Mas, o horizontal, impõe ao testemunho sua relação com o decorrido. Na retórica ou por ela, o intérprete apreende elementos da história de vida que relaciona o provável da memória. Essa história de vida da memória somente passa a ser compreendida se uma estética ultrapassar os limites da representação²⁰.

¹⁹ O caos não significa perde-se, mas heterogênesse mantida em confusão para aquele que testemunha. Não havendo distância entre passado e evocação, o testemunho confunde o que pertence a conteúdo de duração e o que pertence a conteúdo da forma. Neste ponto, o que interessa para o intérprete é não reduzir a adjetivação do passado ao decorrido. Como hermenêutica da memória, a interpretação atenta-se para a ideia e a emoção presente no testemunho. Ao testemunhar um passado como decorrido, o testemunho não presta atenção para o virtual desse passado. Sua atenção agarra-se ao pseudoacontecimento passado da rememoração. O passado referido pertence ao quadro da representação. Em sentido simultâneo, pelas ideias e suas associações, um quadro se abre para o intérprete. E, a contingência surge na relação entre intermediário e intervalos. Esta seria uma conjectura psicologizante caso o objeto se tornasse uma suposição do intérprete. Por isso, a atenção volta-se para o estético e a retórica existente no testemunho interpretado.

²⁰ Como questão de teoria da história, neste ponto os pontos de vista de Rüsen (2007) como de Ginzburg (2002) não podem ser confundidos com o ponto de vista de Ankerl (2012). A estética não se limita a representação porque a retórica é o elemento que possibilita a demonstração dessa criação ou duração da memória. O testemunho não pode provar a distância entre o passado e a memória. Seu envolvimento é pleno e somente os verbos são capazes de manter distância. Assim, no limiar entre nostalgia e idiosincrasia aparece a questão retórica. Aqui há complicação, e ela preserva e intensifica o debate entre o subjetivo e objetivo na relação entre

Neste ponto, estética e retórica da memória possui comprometimento com o histórico porque a memória é dependente de uma história de vida. Essa história de vida, inscrita, relativiza o poder de o cérebro instituir/inventar verdade ou mentira. Na verdade, sem o cérebro essa história de vida não testemunha como evocação. Mas, essa história de vida no plano vertical e horizontal, depende das relações coincidentes entre intervalos e intermediários. Deste modo, os termos de estética e retórica são usados porque se trata de hermenêutica e não intuição pura. Quando Lacan (1998) afirmou que entre *eu* e *outro* há um muro intransponível, destacou que não há uma *transaudição*. Quer dizer que o intérprete compreende o outro (testemunha) mediante intermitências. Essa hermenêutica da memória não defende a possibilidade de compreender o outro melhor do que ele a si mesmo ou mesmo de afirmar haver uma fresta ou buraco da fechadura dos quais se possam olhar. O corpo torna-se este muro e impede que o intérprete descreva-o por olhar para além dele, ou seja, por suas representações simbólicas ou sociais. O que menciono é: como testemunho oral, a história de vida abre, entre testemunho e intérprete, a possibilidade de um campo referencial (virtual). E, devido sua natureza compreensiva, a intuição designa-se pela hermenêutica da memória. Prestar atenção ao poder do cérebro corresponde a uma certeza subjetiva da expressão. Das afirmações nostálgicas entre o dito e o que aconteceu²¹. O retroagir da memória corresponde na crença de que entre lembrança e passado existe uma distância. Em sentido contrário, desconsiderar que ao cérebro pertence o poder de atualizar, de canalizar ou fazer a ligação entre intermediários e intervalos, que apresenta um exprimido, inscreve a memória numa

objeto e sujeito. E, neste caso, não há lugar para o intérprete. Essa posição pendular pertence ao testemunho. O corpo, medida exata entre momento de tempo e ponto de espaço, incide no testemunho o pêndulo entre o que se projeta como associações de ideias (intervalos) e seus sentimentos e (intermediários) com a abertura do *avenir*. A inscrição corpórea depende de um incorpóreo (conteúdos não condicionados) que predicam e estabelecem ritmos perseguindo a relação entre reconhecimento, lembranças e percepções. O pêndulo não compreende a terapia da transferência. O *eu* não se coloca na condição de objeto e transforma-se numa ambivalência entre *eu* e discurso do eu (sua representação). Essa memória não deve ser vista como método reducionista do *eu* demonstrar-se ao analista. A contingência não é causa, mas condição da relação entre os intervalos e intermediários que abre ao intérprete a possibilidade compreensiva. A diferença entre os pontos de vista perpassa ao que Rüsen (2007) considerou como princípio historiográfico a recepção. Ela não significa autonomia do leitor em relação ao texto, mas de apreensão de sentidos inerentes a narrativa. No caso de Ginzburg (2002) o que importa são indícios fora da ordem narrativa, ou seja, aquilo que influencia indiretamente os testemunhos. Mas, quando Ankersmit (2012) afirmou a representação dos três lugares, ele ocupou-se unicamente com a estética artística localizando a referência na representação.

²¹ Neste caso em especial, haveria a confirmação das teses de Ankersmit (2012) quanto ao inconciliável entre tempo e espaço. Ou seja, a memória, como idiossincrasia, reporta-se para um tempo que não está mais na atualidade. Uma ideia de que passado e lembrança são coisas distintas. O primeiro para o que aconteceu e o segundo para o que restou dele. Essa lembrança seria capaz de apreciar o que aconteceu em mesmo tempo que sofreria pela impossibilidade de resgatá-lo. Esta tese entra em contradição com o bergsonismo, o que se tem, em verdade, é: o acontecimento apresenta-se para o intérprete e não no passado. O que se tem do passado não é o acontecimento, mas sua duração como inscrição. Esse corpo pendular oscila entre virtual e atual. Deste modo, a compreensão da memória não está à nostalgia ou representação do passado por uma estética onde o representado faz parte da representação, mas para tensão entre imagens-lembrança e vida. No bergsonismo o retroagir não importa, esse passado invalida-se por essa história de vida é uma inscrição.

relação de contexto que não pode ser considerada como memória. Memória e história não podem ser consideradas como antagônicas. É clara a ideia, se história está para vida, então ela precisa dos lugares de disputas e da recepção. É clara a ideia, se memória busca orientação prática para a vida, ela necessita de história.

Se observada a classificação de Bergson (2012) a estética possui relação com juízo, inteligência, sensível, tipo e gênero. Caso a identificação dessa estética for com a arte, ela apropria-se de princípios ideais (gêneros/tipos). A arte define-se a partir de: quadro e cômico. No caso do primeiro, o belo torna-se preparação sensível (inteligência e vontade). No caso do segundo, os gêneros estão para além do *histórico*. Os gêneros podem ser descritos como ciúmes, avareza, inveja e outros. O quadro foi pensado por Bergson como particular e não universal. Assim, para Bergson, o problema foi o de pensar a diferença entre belo e verdade. O belo é mais que uma expressão de sentimento (2012, p.57). O belo *traduz-se* na ideia que promove a unidade na multiplicidade como sentimento ou esforço. Deste modo, é possível afirmar que a criação artística possui dois caminhos: contextual e subjetiva²². O importante nesta discussão é reconhecer que o pensamento bergsoniano destaca a possibilidade de compreensão da memória diferentemente do pensamento epistemológico que a atravessa entre os historiadores. Bem atestado por Ankersmit (2012), essa dinâmica de pensar a história como epistemologia deve ser contestada. A representação impede que a distinção entre referência e representação seja confirmada. No caso da memória, essa confirmação é ainda mais evidente. Mas, diferentemente de Ankersmit (2012), o pensamento de Bergson não redundava na representação. Então, neste ponto, a questão está mais para um problema metódico que propriamente historiográfico. Para esta escrita da história sob o tema memória, a relação com o material histórico (indícios e evidências) define diretamente como a interpretação desenvolve-se. Como esclarecimento, a escrita da história, segundo Ricoeur (2000, p.302), esclarece um público. Enquanto operação historiográfica, a interpretação transita entre epistemologia e fenomenologia. Pela representância, a memória demonstra fundação do referencial. Há sempre uma imagem na representação histórica e ela pertence a memória.

²² Neste caso em especial, retomo as afirmações de Handlin (1982) quando comparou a produção artística levando em consideração o público, numa relação de produção e recepção. Ao mesmo tempo, quando essa produção passa a ser abstrata, o contexto não é mais importante e, por isso, a possibilidade crítica historiadora concentra-se na criação subjetiva. Mesmo assim, não se pode esquecer que o artista possui temporalidade e sua criação é datada e espacializada. Essa afirmação, segundo Handlin (1982), não pode limitar a criação artística porque ela pode ser encarada como atemporal. Ou seja, como criação, a produção artística desvincula-se do contexto como lugar de equilíbrio e possibilidade crítica. Handlin (1982) defendeu que, quando o contexto e a produção artística separam-se radicalmente, a imagem passa a compor em si objeto e tema.

Mesmo nessa proximidade escriturária entre Ankersmit e Ricoeur, ambos possuem posturas distintas quanto ao conceito de representação e, como consequência, da narrativa da história²³.

Rüsen (2007), Ricoeur (2000) e Koselleck (2006) não enxergaram problemas teóricos quanto a característica dos gêneros literários existentes na escrita da história. Os elementos ficcionais e retóricos da história não a diminuem na sua capacidade demonstrativa de uma verdade relativa. Entre o acontecimento e sua demonstração narrativa por indícios, vestígios e evidências há a interpretação do historiador. A relação entre história e contexto mantém-se indiretamente. A história da historiografia atesta ser a validade instrutiva, formativa e orientadora da história justamente pelo fato dela apresentar *ficcionalmente* a experiência do passado. Há diferença entre o acontecido e sua demonstração narrativa. Os elementos literários são imprescindíveis para a escrita da história. O desejo interpretativo não está em reconstituir o passado, mas concentra-se no sentido da mudança temporal decorrente da ação. No caso da memória, a visão dela como fenômeno, transita pelo caminho da analogia dessa perspectiva entre escrita da história e historiografia. Não se observa a memória como subalterna da história ou sua matéria-prima. A memória possui seu próprio regime narrativo. Mesmo assim, no campo narrativo da operação historiográfica, sua demonstração como escrita da história, depende de uma hermenêutica da memória orientada pelos princípios da teoria da história. Como essa hermenêutica da memória incorpora o conceito de interpretação da hermenêutica como metodização adequada da história (fundamentalmente a partir de Rüsen) sua demonstração está orientada entre estética e retórica.

Nos argumentos de Ricoeur (2000, p.306), entre estética e retórica preserva a relação entre a imagem e a operação. Essa relação entre imagem e operação orienta-se pela certificação de que o passado não está sob o princípio do retroagir da memória. Essa memória ultrapassa os limites idiossincráticos da rememoração. O conteúdo da memória como heterogênesse incide no cérebro como pensamento. O passado dessa memória heterogênea desprende-se necessariamente do contexto e agarra-se a imagens-lembrança. A *différence* implica na separação entre lembrança e percepção, mas as coloca como solidária uma a outra.

(...) a produção do passado dá a ver. Este é todo o jogo, examinar uma primeira vez a propósito da representação-objeto, entre o retorno da imagem à coisa ausente e a autocertificação da imagem em sua visibilidade própria

²³ A distinção entre ambos pode ser claramente observável em duas obras de relevância. No caso de Ankermit na obra *Historia y Tropologia* e no caso de Ricoeur nos volumes de *Temps et Récit*. No volume I de *Temps et Récit* Ricoeur deu ênfase para as três mimeses. A produção narrativa da história pertence a memória pois há um campo referencial que necessita de reconhecimento. A história não é estranha ou não comunicativa devido ao fato da memória comportar-se como fenomenologia.

que se implanta legítima de modo explícito ao plano da representação-operação (RICOEUR, 2000, p. 306).

Esse passado na sua trama ou jogo é apresentado por Ricoeur pela visibilidade da imagem. Mas, nesse movimento que se dá à visão oscila entre representação-objeto e representação-operação. O passado deixa de fazer parte de uma ausência determinante. Ou seja, no caso da memória, o passado como distância ou nostalgia do retorno perde sua validade, uma vez que, não interessa esse contexto *pré-dado*. A ideia de uma hermenêutica da memória abandona essa relação de perseguição do passado decorrido pelas imagens-lembrança. Esse contexto é inerente a imagem como presença porque sua validade não está na ausência e sim no acontecimento-ação como lembrança. Essa *différence* é fundamental porque nela concentra-se toda a base teórica para a interpretação da memória. E, como representância, essa memória não constitui-se sozinha ou automaticamente. Como as fontes não são capazes de determinar o que dizer, mas o que não dizer, significa que a rememoração não ultrapassa os limites dos indícios e das evidências. Na interpretação reside a condição demonstrativa dessa *différence* existente entre memória e passado.

A *différence* existente na memória e no passado aplica o que Ricoeur (2000) descreveu como necessidade de retirar da ideia de imagem a relação ou pressuposto do irreal ou do anterior. São duas adjetivações da imagem não compartilhadas na fenomenologia da memória. Por este motivo, a memória como fenômeno identifica-se a partir do *dedans* e *dehors*. O que importa, então, depende da ideia de passado ausente de irrealidade e anterioridade. A partir de Bergson (2003), essa ausência como pressuposto epistemológico desaparece e inscreve-se nos intervalos e intermediários. A contingência faz parte de ambos como capacidade comunicativa entre rememoração e interpretação. Significa afirmar que a contingência não é uma causa de determinação necessária. Entre passado e memória, uma hermenêutica da memória abre-se como compreensão que aproxima interpretação e demonstração.

Como tentativa de encerramento das proposições aqui apresentadas, desejo reconsiderar o tratamento que essa pesquisa apresentará para a temática memória. Como deve ter sido observado no curso deste texto, a memória como proposta bergsoniana de pesquisa baseia-se em pressupostos não compartilhados atualmente pela pesquisa histórica. A memória é tema na história mediante relações epistemológicas. Neste caso, atesta-se ser essa epistemologia da história tanto positiva quanto negativa. O conceito de representação é atualmente esse caminho de simpatia e antipatia nas abordagens epistemológicas da história. Em relação a memória, sua tematização transita entre as prerrogativas objetivas e subjetivas. E, diante as

novas metodologias que abordam o tema memória, as narrativas subjetivas são supervalorizadas em relação ao trato objetivo. Mas, como o ponto de vista desta pesquisa é o da hermenêutica da memória, tanto o critério subjetivo quanto o objetivo, são insuficientes para lidar com o fenômeno da memória. Por este motivo que a hermenêutica da memória baseia-se na teoria da memória de Bergson. E, como consideração a esse ponto de vista, em negação a tese da visão epistemológica para o tema memória, sustenta-se o abandono da determinação do contexto e da idiosincrasia. Essa tese baseia-se em três pressupostos:

1. **O passado como *différence*:** na condição de *em si* Bergson considerou o passado como autônomo em relação a conservação e a percepção. Significa dizer que para esse filósofo, o passado possui relação com o mediato e imediato. Nesta pesquisa, o mediato passa a ser o lugar de concentração devido ao fato de lidar com a tradução do passado. Como substancial o passado *em si* torna-se realidade na teoria da memória bergsoniana pelo motivo dos conteúdos formadores da memória não estarem passivos ao desejo e ao querer do esforço cerebral. Antes, há um canal, fresta ou abertura onde a coincidência promove a possibilidade de atualização do virtual. Por esta perspectiva, a memória é ativa e não depende de um cérebro como recipiente armazenador. As lembranças não são estáticas e nem respondem elas a comandos puramente utilitários. Como orientação prática para vida, a memória ultrapassa a barreira idiosincrática e preserva-se inteiramente corpórea. Neste caso, o passado como *différence* convive com o seu fatiamento.
2. **A memória como *durée*:** A corporeidade da memória encarna-a, ela não está numa metafísica do paralelismo que possa ser confundido com idealismo ou realismo. Ainda, essa corporeidade da memória descarta a crítica da duração como ontológica. O corpóreo da memória impede que ela seja controlada por idiosincrasia e por contextos *pré-dados*. Essa corporeidade depende das relações entre ideias, sentimentos, sensações e emoções. A conservação da memória deixa de ser relevante porque a dinâmica da manifestação da memória como acontecimento evidencia-se entre a consciência e o genético. Durar significa que a memória independe do esforço. Entre memória e esforço rememorativo, o segundo está para buscar no conteúdo heterogêneo da memória imagens que se atualizam por associações, mimética ou coincidência. As ideias devem ser compreendidas como a parada do pensamento. Este, nos termos de Deleuze (1992), torna-se o incorpóreo, uma imanência que independe da vontade. No plano cartesiano, um vertical que corta por inteiro qualquer corpo (movente). A ideia resulta da parada, que no bergsonismo, é simplicidade, ela designa

propriedade. No caso da memória, essa ideia é sempre associativa, pois depende de heterogeneidade e faz ligações interdependentes entre as imagens-lembrança. Enquanto ação, essa memória acontece e relaciona o corpo por inteiro.

3. **A endosse como fenômeno na experiência:** o corpóreo da memória atesta sua história de vida. A memória, como manifestação de seu fenômeno não designa, propriamente, pela filosofia metafísica do transcendente ou fenomenologia externa e observável. Essa memória da qual possui estreita relação com a experiência demonstra que a teoria da memória de Bergson recusa tanto a lei de conservação quanto a ontologia como determinação necessária. Memória não pode ser concebida como passividade, ela é ativa, pois possui como meta orientação. O fenômeno endosse, nesta perspectiva, desorienta e recusa uma experiência transcendente, ontológica ou autocompreensiva da memória. A ligação entre endosse e experiência parte do princípio de que a história de vida prescreve a compreensão da memória. Essa prescrição respeita a relação entre tempo e tempo homogêneo que, na linguagem de Deleuze (1992), aproxima-se do plano cartesiano da relação entre vertical e horizontal.

Os três pressupostos inerentes a tese – da impossibilidade do ponto de vista epistemológico responder as inquietações quanto ao tema memória – concentram-se na categoria experiência que mantém relação íntima com passado e memória. A busca de aproximação entre o bergsonismo e a teoria da história depende de uma convenção não prevista por Bergson. Essa convenção depende, necessariamente, do ponto de vista em relação a escrita da história e historiografia. A compreensão do virtual e do atual na história e na memória, inevitavelmente, prescinde da relação com estética e retórica.

Referências Bibliográficas

ANKESMIT, F. Representação e referência In: *A Escrita da História: a natureza da representação histórica*. Londrina: Eduel, 2012.

BERGSON, H. *Essai sur les Données Immédiates de la Conscience*. Québec: Edition Électronique Les Classiques des Sciences Sociales, 2002: http://www.uqac.quebec.ca/zone30/Classiques_des_sciences_sociales/index.htm.

_____. Lecciones de estética. Primera lección: lo bello In: *Lecciones de Estética y Metafísica*. Madrid: Siruela, 2012.

_____. *Matière et Mémoire: essai sur la relation du corps à l'esprit*. Québec: Edition Électronique Les Classiques des Sciences Sociales, 2003: http://www.uqac.quebec.ca/zone30/Classiques_des_sciences_sociales/index.htm.

CANDAU, J. **Antropologia da Memória**. Portugal: Instituto Piaget, 2013.

DELEUZE, G. e GUATTARI, F. Filosofia In: *O que é a Filosofia?*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992.

GINZBURG, C. Sobre Aristóteles e a história, mais uma vez In: *Relações de Forças: história, retórica, prova*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

HALBWACHS, M. **Les Cadres Sociaux de la Mémoire**. Chicoutimi, Québec: Edition électronique, 2002. Disponível em: [http://www.uqac.quebec.ca/zone30/Classiques des sciences sociales/index.html](http://www.uqac.quebec.ca/zone30/Classiques%20des%20sciences%20sociales/index.html).

HANDLIN, O. Vendo e ouvindo In: *A Verdade na História*. 1ªed.; Brasília: UnB, 1982.

KOSELLECK, R. Ponto de vista, perspectiva e temporalidade. Contribuição à apreensão historiográfica da história In: *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. PUC-Rio, 2006.

LACAN, J. Do sujeito enfim em questão. Função e campo da fala e da linguagem em psicanálise In: **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

RICOEUR, P. La représentation historique In: *La Mémoire, l'Histoire, l'Oubli*. France: Gallimard, 2000.

RÜSEN, J. Tópica – formas da historiografia In: *História Viva. Teoria da História III: formas e funções do conhecimento histórico*. Brasília: UnB, 2007.

WHITE, H. A interpretação na história In: *Trópicos do Discurso: ensaios de crítica da cultura*. 2ªed.; São Paulo: EdUsp, 2001.